



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1101, de 13 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o contido no Processo nº 23064.003189/2016-19,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a INES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "13", matrícula SIAPE nº 393706, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Especialização", de que trata a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, de Vantagem Nominalmente Identificada - VPNI, correspondente a 02/10 de FG-7, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990;

II - desligá-la, conseqüentemente, da função de Chefe da Divisão de Benefícios e Qualidade de Vida, do Câmpus Curitiba, para a qual fora designada pela Portaria nº 879, de 10.04.2013;

III - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor